

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 417/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA e a Empresa CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA(CHURRASCARIA CASA NOVA), NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa **A empresa CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA(CHURRASCARIA CASA NOVA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º63.845.119/0001-85, com sede na Rua Anchieta nº.2296, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do P a r á , CEP:68.371-272,telefone: (93) 99240-6229, (93) 3515-2964, email: casanova\_hotel@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por sua proprietária , Sra. ROSANA MARIA DE SOUSA MATOS ,brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Anchieta,nº2296,altos,Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68..371-272, portadora do RG n.º 67848183 SSP/CE, e CPF n.º 427.234.422-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.085 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NASF
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31.07.2022 a 31.12.2022, perfazendo 05 (cinco) meses.

### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de julho de 2022.

---

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**CHURRASCARIA CASA NOVA LTDA**  
ROSANA MARIA DE SOUSA MATOS/CPF: ° 427.234.422-68  
**CONTRATADA**